



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 86/2026, de 29 de JULHO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.578,32 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.578,32 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

185 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

40.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.2134 Saúde Humanizada e Integral para Todos

299 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F

37.578,32

Total Geral de Suplementações ...:

77.578,32

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

37.578,32

1.600.3120

37.578,32

ANULAÇÃO

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2176 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

202 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-40.000,00

Total das Anulações ...:

-40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 29 de JULHO de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 86/2026, de 29 de JULHO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.578,32 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.578,32 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

185 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

40.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.2134 Saúde Humanizada e Integral para Todos

299 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F

37.578,32

Total Geral de Suplementações ...:**77.578,32**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO**37.578,32**

1.600.3120

37.578,32

ANULAÇÃO**02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.2500.2176 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

202 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-40.000,00

Total das Anulações ...:**-40.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 29 de JULHO de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL